

Edital n.º 208/2014

Nos termos do disposto na Portaria n.º 268/2002 de 13 de março, faz-se público que se encontra aberto concurso para admissão de candidatos ao Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis, homologado pela Portaria n.º 1380/2008 de 02 de dezembro, a iniciar no Ano Letivo 2014/2015.

1 — As condições de candidatura são cumulativamente as seguintes:

- a) Ser titular do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal;
- b) Ser detentor do título profissional de enfermeiro;
- c) Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro.

2 — As vagas a concurso, que serão aprovadas pelo Ministério da Educação e Ciência, são 25 (vinte e cinco).

3 — As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Direção da Escola, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Naturalidade e data de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Residência e telefone;
- f) Número do Documento de Identificação;
- g) Número de Identificação Fiscal;
- h) Grau académico com a respetiva classificação e instituição que o conferiu;
- i) Cargo/função que desempenha;
- j) Categoria profissional.

4 — A candidatura é formalizada com os seguintes documentos:

- 4.1 — Curriculum profissional e académico do requerente (Anexo I);
- 4.2 — Fotocópia do Documento de Identificação e Número de Identificação Fiscal;
- 4.3 — Cédula profissional ou certificado de Inscrição na Ordem dos Enfermeiros válidos;
- 4.4 — Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal indicando a respetiva classificação final;
- 4.5 — Certidão comprovativa da categoria profissional e do tempo de serviço contado em anos, meses e dias, passada pela instituição, assinada e autenticada com selo branco.

5 — O júri poderá solicitar outros documentos que venha a considerar necessários.

6 — A não apresentação dos documentos exigidos conduz à rejeição liminar da candidatura.

7 — O requerimento e os respetivos documentos de candidatura devem ser entregues nos Serviços Académicos, enviados por e-mail ou por correio postal, dentro dos prazos estipulados no ponto n.º 9 deste edital, juntando o comprovativo do pagamento da taxa de candidatura.

8 — Os critérios de seriação dos candidatos constam no anexo II deste edital.

9 — Os prazos em que decorre a candidatura, seriação, reclamação e matrícula são os que constam no quadro seguinte:

Prazos e termos

Etapas	Prazos/Termos
Apresentação da candidatura	17 de março a 28 de maio de 2014
Afixação da seriação dos candidatos admitidos e rejeitados à matrícula e inscrição.	06 de junho de 2014
Apresentação das reclamações. . .	06 a 13 de junho de 2014
Formalização da matrícula e inscrição.	16 a 20 de junho de 2014
Início do curso	01 de outubro de 2014

10 — As reclamações a apresentar devem ser dirigidas ao Presidente do Conselho de Direção da Escola.

11 — O Curso terá início a 01 de outubro de 2014, com a duração de dois semestres letivos e com a carga horária total de 992h de contacto, 60 ECTS.

12 — Apenas se garante a abertura do Curso se o número de candidaturas for igual ou superior a quinze.

13 — O curso funcionará três dias por semana: segundas, terças e quintas-feiras das 16h00 às 22h00; poderá ser ocupado o sábado, de acordo com as necessidades, das 09h00 às 13h00.

14 — A taxa de candidatura é de cento e setenta euros (170,00 €) e valor mensal da propina duzentos e oitenta e cinco euros (285,00€) durante 12 meses, de acordo com tabela de emolumentos, taxas e propinas para o ano letivo 2014/2015.

28 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Direção, *Henrique Lopes Pereira*.

207674965

Edital n.º 209/2014

Nos termos do disposto na Portaria n.º 268/2002 de 13 de março, faz-se público que se encontra aberto concurso para admissão de candidatos ao Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis, homologado pela Portaria n.º 895/2008 de 14 de agosto, a iniciar no Ano Letivo 2014/2015.

1 — As condições de candidatura são cumulativamente as seguintes:

- a) Ser titular do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal;
- b) Ser detentor do título profissional de enfermeiro;
- c) Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro.

2 — As vagas a concurso, que serão aprovadas pelo Ministério da Educação e Ciência, são 25 (vinte e cinco).

3 — As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Direção da Escola, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Naturalidade e data de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Residência e telefone;
- f) Número do Documento de Identificação;
- g) Número de Identificação Fiscal;
- h) Grau académico com a respetiva classificação e instituição que o conferiu;
- i) Cargo/função que desempenha;
- j) Categoria profissional.

4 — A candidatura é formalizada com os seguintes documentos:

- 4.1 — Curriculum profissional e académico do requerente (Anexo I);
- 4.2 — Fotocópia do Documento de Identificação e Número de Identificação Fiscal;
- 4.3 — Cédula profissional ou certificado de Inscrição na Ordem dos Enfermeiros válidos;
- 4.4 — Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal indicando a respetiva classificação final;
- 4.5 — Certidão comprovativa da categoria profissional e do tempo de serviço contado em anos, meses e dias, passada pela instituição, assinada e autenticada com selo branco.

5 — O júri poderá solicitar outros documentos que venha a considerar necessários.

6 — A não apresentação dos documentos exigidos conduz à rejeição liminar da candidatura.

7 — O requerimento e os respetivos documentos de candidatura devem ser entregues nos Serviços Académicos, enviados por e-mail ou por correio postal, dentro dos prazos estipulados no ponto n.º 9 deste edital, juntando o comprovativo do pagamento da taxa de candidatura.

8 — Os critérios de seriação dos candidatos constam no anexo II deste edital.

9 — Os prazos em que decorre a candidatura, seriação, reclamação e matrícula são os que constam no quadro seguinte:

Prazos e termos

Etapas	Prazos/termos
Apresentação da candidatura	17 de março a 28 de maio de 2014.
Afixação da seriação dos candidatos admitidos e rejeitados à matrícula e inscrição.	06 de junho de 2014.

Etapas	Prazos/termos
Apresentação das reclamações. . .	06 a 13 de junho de 2014.
Formalização da matrícula e inscrição.	16 a 20 de junho de 2014.
Início do curso	01 de outubro de 2014.

10 — As reclamações a apresentar devem ser dirigidas ao Presidente do Conselho de Direção da Escola.

11 — O Curso terá início a 01 de outubro de 2014, com a duração de dois semestres letivos e com a carga horária total de 984h de contacto, 60 ECTS.

12 — Apenas se garante a abertura do Curso se o número de candidaturas for igual ou superior a quinze.

13 — O curso funcionará três dias por semana: segundas, terças e quintas-feiras das 16h00 às 22h00; poderá ser ocupado o sábado, de acordo com as necessidades, das 09h00 às 13h00.

14 — A taxa de candidatura é de cento e setenta euros (170,00 €) e valor mensal da propina duzentos e oitenta e cinco euros (285,00€) durante 12 meses, de acordo com tabela de emolumentos, taxas e propinas para o ano letivo 2014/2015.

28 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Direção, *Henrique Lopes Pereira*.

207674981

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extrato) n.º 4003/2014

Por despacho reitoral de 6 de junho de 2013, foi ao Doutor Pedro José Silva Pereira, professor auxiliar, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, nesta Universidade, mantido o contrato por tempo indeterminado, findo o período experimental, com efeitos a partir de 6 de dezembro de 2013.

Relatório a que se refere o artigo 25.º, n.º 1, alínea a), do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto

Considerando a atividade científica e pedagógica desenvolvida no quinquénio de 2008 a 2013, descrita no relatório apresentado pelo Doutor Pedro José Silva Pereira, professor auxiliar da Universidade Aberta na modalidade de contrato por tempo indeterminado em período experimental, e tendo sido ponderados os pareceres circunstanciados e fundamentados acerca do referido relatório, elaborados e subscritos pelos professores catedráticos Doutora Maria da Conceição Pombo de Freitas, da Faculdade de Ciências, Universidade de Lisboa, e Doutor João Luís Serrão da Cunha Cardoso, da Universidade Aberta, os professores catedráticos, associados e auxiliares com contrato por tempo indeterminado pertencentes ao conselho científico, na reunião de 29 de junho de 2013, deliberaram, por unanimidade, a favor da proposta de contratação do Doutor Pedro José Silva Pereira, por tempo indeterminado, findo o período experimental de cinco anos.

3 de junho de 2013. — O Presidente do Conselho Científico, *Doutor João Luís Cardoso*, professor catedrático.

(Isento de visto do T. C.)

28 de outubro de 2013. — O Reitor, *Paulo Maria Bastos da Silva Dias*.
207670939

Despacho (extrato) n.º 4004/2014

Por despacho reitoral de 05 de fevereiro de 2013, foi à Doutora Ana Paula Figueira Vaz Fernandes, professora auxiliar, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, nesta Universidade, mantido o contrato por tempo indeterminado, findo o período experimental, com efeitos a partir de 16 de julho de 2013.

Relatório a que se refere o artigo 25.º, n.º 1, alínea a) do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto

Considerando a atividade científica e pedagógica desenvolvida no quinquénio de 2008 a 2012, descrita no relatório apresentado pela Doutora Ana Paula Figueira Vaz Fernandes, Professora Auxiliar da Universidade Aberta na modalidade de contrato por tempo indeterminado em período experimental, e tendo sido ponderados os pareceres circuns-

tanciados e fundamentados acerca do referido relatório, elaborados e subscritos pelos Professores Catedráticos Doutor João Filipe Lacerda de Matos, do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, e Doutor Pedro Alexandre Afonso de Sousa Moreira, da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação, da Universidade do Porto, os professores catedráticos, associados e auxiliares com contrato por tempo indeterminado pertencentes ao Conselho Científico, na reunião de 19 de dezembro de 2012 deliberaram, por unanimidade, a favor da proposta de contratação da Doutora Ana Paula Figueira Vaz Fernandes por tempo indeterminado, findo o período experimental de cinco anos.

Lisboa, 24 de janeiro, Doutor João Luís Cardoso, Presidente do Conselho Científico, Professor Catedrático. (Isento de Visto do T.C.)

31 de outubro de 2013. — O Reitor, *Paulo Maria Bastos da Silva Dias*.

207670833

Despacho (extrato) n.º 4005/2014

Por despacho reitoral de 5 de fevereiro de 2013, foi ao Doutor Amílcar Manuel do Rosário Oliveira, professor auxiliar, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, nesta Universidade, mantido o contrato por tempo indeterminado, findo o período experimental, com efeitos a partir de 1 de abril de 2013.

Relatório a que se refere o artigo 25.º, n.º 1, alínea a), do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto

Considerando a atividade científica e pedagógica desenvolvida no quinquénio de 2008 a 2012, descrita no relatório apresentado pelo Doutor Amílcar Manuel do Rosário Oliveira, professor auxiliar da Universidade Aberta na modalidade de contrato por tempo indeterminado em período experimental, e tendo sido ponderados os pareceres circunstanciados e fundamentados acerca do referido relatório, elaborados e subscritos pelos professores catedráticos Doutora Maria Antónia Amaral Turkman, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, e Doutora Maria Manuela Costa Neves Figueiredo, do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa, os professores catedráticos, associados e auxiliares com contrato por tempo indeterminado pertencentes ao conselho científico, na reunião de 19 de dezembro de 2012, deliberaram, por unanimidade, a favor da proposta de contratação do Doutor Amílcar Manuel do Rosário Oliveira por tempo indeterminado, findo o período experimental de cinco anos.

2 de janeiro de 2013. — O Presidente do Conselho Científico, *Doutor João Luís Cardoso*, professor catedrático.

(Isento de visto do T. C.)

31 de outubro de 2013. — O Reitor, *Paulo Maria Bastos da Silva Dias*.
207670809

Despacho (extrato) n.º 4006/2014

Por despacho reitoral de 03 de março de 2014 e nos termos e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, do disposto do Decreto-Lei n.º 388/90 de 10 de dezembro, da alínea n) do artigo 37.º dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo n.º 65-B/2008, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 246, de 22 de dezembro de 2008, ao abrigo da alínea a) do artigo 21.º, conjugado com o artigo 44.º do Regulamento da Estrutura Orgânica da Universidade Aberta, publicado na 2.ª Série do *Diário da República* n.º 190, de 30 de setembro de 2009 e do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento n.º 738/2010, publicado na 2.ª Série do *Diário da República* n.º 182, de 17 de setembro de 2010, nomeio Diretor da Unidade para a Aprendizagem ao Longo da Vida (UALV), cargo equiparado a Diretor de Departamento, o Doutor José das Candeias Montes Sales, Professor Auxiliar com Agregação e com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal docente desta Universidade.

O presente despacho produz efeito a partir de 22 de dezembro de 2013, considerando-se ratificados todos os atos entretanto praticados.

6 de março de 2014. — O Reitor, *Paulo Maria Bastos da Silva Dias*.
207673182

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho n.º 4007/2014

Ao abrigo do disposto, nomeadamente, no n.º 4 do artigo 88.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (Regime jurídico das instituições de